

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259021

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.19.001

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259021, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ E A EMPRESA LOCSETE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, com sede no(a) AVENIDA SANTOS DUMONT, 30, CENTRO, Aquiraz / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 00.133.185/0001-02, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FELIPE FREITAS CAVALCANTE, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) LOCSETE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 13.496.779/0001-20, sediado(a) no(a) R HOMEM DE MELO, 876, MESSEJANA, Fortaleza / CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ana Clara Guedes Santos, inscrito no CPF nº 055.759.273-93, tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.02.19.001 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.02.19.001, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 03 meses, a partir de 21/12/2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 12.414,81 (doze mil e quatrocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), conforme descrito na Cláusula 3.1 do Contrato.

2.2. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Aquiraz, na classificação abaixo:

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748

1701.01.031.0001.2.120 - Gerenciamento das Atividades Legislativas, no elemento de despesa 33903900

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGATORIEDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

4.1. A implantação do programa de integridade para fins de atendimento do art. 25, §4º, da Lei n. 14.133, de 2021 pela contratada será obrigatória devendo observar as disposições do Decreto n. 12.304, de 2024 e da Portaria Normativa SE/CGU n. 226, de 9 de setembro de 2025.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SETIMA –PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Aquiraz/CE, 19 de dezembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
CNPJ/MF Nº 00.133.185/0001-02
FELIPE FREITAS CAVALCANTE
Responsável legal da CONTRATANTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



LOCSETE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF Nº 13.496.779/0001-20

Ana Clara Guedes Santos

CPF nº 055.759.273-93

Responsável legalda CONTRATADA



Documento assinado digitalmente

ANA CLARA GUEDES SANTOS
Data: 19/12/2025 10:03:35 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748